



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES – 2026

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -MT, inscrito no CNPJ sob nº **15.024.029/0001-80**, com sede em Avenida Doutor Guilherme Pinto Cardoso, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito(a) Municipal, **Jamis Silva Bolandin**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 09931937 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 651.004.501-00, DECLARA, para fins de instrução do procedimento de certificação da Transparência Ativa das Emendas Parlamentares municipais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, que:

1. No exercício de **2026**, esta Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT não possui emendas parlamentares municipais previstas em seu orçamento.
2. Em razão do item anterior, não há objeto para a autoavaliação e certificação da transparência ativa de emendas parlamentares no período de referência, ficando a Prefeitura Municipal **São José dos Quatro Marcos – MT** enquadrada como “sem objeto” para este ciclo, sem caracterizar irregularidade.
3. Declara-se, ainda, que não houve execução orçamentária/financeira vinculada a emendas parlamentares municipais concedidas no exercício de 2025, por inexistirem tais emendas.
4. A Prefeitura Municipal de **São José dos Quatro Marcos – MT** compromete-se a comunicar formalmente ao TCE-MT caso venha a:
 - a. incluir emendas parlamentares municipais concedidas na LOA ou em créditos adicionais; e/ou
 - b. executar despesas vinculadas a emendas parlamentares municipais concedidas, para fins de adoção das providências de transparência ativa e rastreabilidade exigíveis no ciclo correspondente.

São José dos Quatro Marcos – MT, 19 de março de 2026.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT

CPF nº 651.004.501-00